



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 01/2021

Considerando que, a Lei n.º 465, de 03 de abril de 2008, institui o vale-refeição no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal;

Considerando que, o art. 3º da referida Lei, prevê atualização por Ato da Mesa, anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, ou outro que vier a substituí-lo; e

Considerando que o índice acumulado é de 5,6361% (cinco inteiros e seis mil, trezentos e sessenta e um décimos de milésimos por cento).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decide:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos) o valor unitário do benefício previsto na Lei n.º 465, fixado em 22 (vinte e dois) o número de dias trabalhados mensalmente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Araçariguama, 18 de janeiro de 2021.



PAULO VOLCOV
Presidente



EDMILSON ANTONIO DA SILVA
1º Vice-Presidente



ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES
2º Vice-Presidente



IARA APARECIDA SANTOS DA COSTA
1º Secretária



ADEMARIO JESUS MENDES
2º Secretário

Apresentação:

O **Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC)** é o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistanas e um dos mais antigos do Brasil. Começou a ser calculado em janeiro/1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura de São Paulo. Em 1968, a responsabilidade do cálculo foi transferida para o Instituto de Pesquisas Econômicas, vinculado ao Departamento de Economia da USP e, posteriormente em 1973, com a criação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), para esta instituição. Ele estima as variações do custo de vida das famílias com renda familiar entre 1 e 10 salários mínimos.

Atualmente, o IPC é utilizado como indexador informal para contratos da Prefeitura de São Paulo.

O IPC é calculado medindo-se o mês cheio, entre o primeiro e último dia de cada mês, de maneira quadrissemanal. O sistema de cálculo da variação quadrissemanal do IPC abrange um período de 8 semanas de coleta. Em cada quadrissemana, as variações são obtidas dividindo-se os preços médios das 4 últimas semanas (referência) pelos preços médios das 4 semanas anteriores a elas (base). Para o cálculo da nova taxa, incluem-se os preços da última semana e descartam-se os valores da semana mais antiga.

São consideradas as variações de preços de produtos e serviços definidos por uma Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), que indica o que cada família gasta em média e quais itens são de maior relevância. Além disso, uma POF também tem como finalidade incorporar produtos e serviços novos.

Sete grupos de análise são utilizados pela Fipec: habitação, alimentação, transportes, despesas pessoais, saúde, vestuário e educação.



Tabela IPC:

A publicação do IPC ocorre em torno do dia dez do mês subsequente. Abaixo relacionamos todas as taxas do IPC publicados pela FIPE no período de janeiro de 1975 a dezembro de 2020, dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao IPC do mês de referência. Mais uma vez a Valor Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

Mês/Ano	Primeira ☒ 1 2 3 4 5 6 7 Última						
	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)					Acumulado últimos 12 meses (em %)
Dez/2020	0,79	5,6361					5,6361
Nov/2020	1,03	4,8081					5,7933
Out/2020	1,19	3,7396					5,4268
Set/2020	1,12	2,5196					4,3537
Ago/2020	0,78	1,3841					3,1979
Jul/2020	0,25	0,5994					2,7371
Jun/2020	0,39	0,3486					2,6244

Newsletter: Informe seu email.